

Aos vinte e tres dias do mez de Fe-
 vereiro de 1900, nesta cidade de Pi-
 racicaba, e Secretaria da Camara
 Municipal, ali compareceo o Sr.
Antonio da Silva e disse que pelo
 presente termo transfere ao Sr.
Jose Goncalves Barboza, o direito
 de foro que tem sobre uma par-
 te de terreno que possui no Bair-
 ro alto desta cidade, medindo dita
 parte de terreno sessenta e qua-
 tro metros e trinta centimetros
 para a Rua Prud. de Moraes com
 fundos para a Rua Treze de Maio.
 Pelo actual possuidor foi me-
 dito que se obriga a todos os ar-
 tigos do Cod. de Posturas referen-
 tes a terrenos foreiros. - Do que
 para constar, haerei o presente
 termo, que vai assignado pelo Sr.
 Manoel C. Rodrigues de rolo do
 recudor, e pelo Sr. Jose Goncal-
 ves Barboza, que assigna pelo
 seu proprio punho. - Eu, Sr.
 Manoel Vaz Secretario da Camara
 Municipal, o escrevi. -

Manoel Vaz
 Jose Goncalves Barboza.